



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## INDICAÇÃO Nº. 641/2025

**EXMO. Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal a Instalação de uma Farmácia Popular na UPA e no Hospital Municipal.**

### JUSTIFICATIVA

Muitos pacientes atendidos na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e no Hospital Municipal enfrentam dificuldades para adquirir os medicamentos prescritos, seja por questões financeiras ou pela indisponibilidade nas farmácias da rede pública. A presença de uma Farmácia Popular nesses locais garantirá o acesso imediato aos remédios necessários para o tratamento, evitando a interrupção de cuidados médicos e reduzindo complicações de saúde.

Além disso, a instalação da farmácia contribuirá para diminuir as unidades de saúde, prevenindo reinternações por falta de continuidade no tratamento e promovendo uma melhor qualidade de vida a todos munícipes.

Diante da relevância dessa iniciativa, solicito que sejam adotadas as providências necessárias para a implantação de uma Farmácia Popular na UPA e no Hospital Municipal, garantindo que os cidadãos tenham acesso facilitado aos medicamentos e um atendimento mais eficaz.

Rio das Ostras/ RJ, 18 de março de 2025.

**Edson Carlos Gomes de Oliveria**  
**Vereador - Autor**